

LEI Nº 1.282/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
AGENTES DA CIDADANIA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública Municipal a AMADA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGENTES DA CIDADANIA, é uma Organização da Sociedade Civil, beneficente, sem fins lucrativos, sediada em Sitio Machuca, S/N, no Município de Aquiraz, no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2018.**



EDSON SÁ

Prefeito Municipal

